----------**ACTA N.º 18/2024**----------

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a primeira reunião ordinária do corrente mês à qual compareceram: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; Júlio Manuel Gago Pereira e Sónia Costa do Rosário, Vogais.----------

Período de antes da ordem do dia. ----------

Neste período ninguém usou da palavra. ----------

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: ----------

1 – Aprovação da ata da reunião ordinária anterior. ----------

Foi posta à votação a ata da reunião anterior, a qual foi enviada a todos os membros do executivo em tempo oportuno. Foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 17/09/2024 a 07/10/2024.-----

Foram verificados e ratificados por unanimidade, todos os atestados efetuados na secretaria desta autarquia no período mencionado.----------

3 – Ratificação das propostas de aquisição de bens e serviços, bem como das ordens de pagamento no período de 17/09/2024 a 07/10/2024.----------

Foram verificadas e ratificadas por unanimidade, todas as propostas de aquisição de bens e serviços assim como as ordens de pagamento referentes ao período mencionado.----------

4 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria.----------

- Operações orçamentais: 133.064,77€ (cento e trinta e três mil e sessenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos);----------

- Operações não orçamentais: 0,00€;----------

- Saldo em numerário: 566,50€ (quinhentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos);-------

5 - Análise e votação da Proposta n.º15/24 referente a "Nomeação de Júri do Período Experimental de Assistente Técnico. ----------

Na sequência do contrato celebrado em 01/06/2024 com Nélia Cristina Parreira, levado a efeito nos termos legais, fica sujeito a período experimental, com a duração máxima permitida pelo disposto da alínea c) do n.º1 do artigo 49.,º da LTFP para a carreira e categoria do trabalhador de 180 dias, é proposto para constituição do júri: ----------

- Presidente do Júri: Mafalda Isabel do Santos Guerreiro, Assistente Técnica da Junta de Freguesia; ----------

- 1.º Vogal Efetivo: Ircília Martins Pereira Gonçalves, Técnica Superior da Junta de Freguesia; ----

- 2.º Vogal Efetivo: Júlio Manuel Gago Pereira, Vogal da Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel.

Aprovada por unanimidade a proposta n.º15/24. ----------

6 - Análise e votação da Proposta n.º16/24 referente a "Alteração da Atribuição de Abono de Falhas". ----------

De acordo com a reorganização de serviços devido à aposentação de um funcionário e à inserção de dois novos funcionários nos serviços administrativos é proposta a alteração da atribuição de falhas, com efeito partir de 01 de outubro de 2024 assim: ----------

- Mafalda Isabel dos Santos Guerreiro – Assistente Técnica – Serviço de Tesouraria – 100%; ----------
- Nélia Cristina Parreira - Assistente Técnico - Serviço balcão com cobrança - 100%; ----------
- Na ausência de algum dos trabalhadores mencionados no quadro anterior, é designado, Ricardo José Ribeiro Marquês - Técnico Superior - Serviço de Contabilidade - 100%. ----------

Aprovada por unanimidade a proposta n.º16/24. ----------

7 – Análise e votação da Proposta n.º17/24 referente a "Alteração da Autorização para Condução de Viaturas ao serviço da Junta de Freguesia". ----------

Por se verificar a necessidade de efetuar serviços externos e não dispor esta autarquia no mapa de pessoal da função de motorista, por racionalização dos meios, pode nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, ser permitida a condução dessas viaturas pelos funcionários que exerçam funções nos termos e condições estabelecidas no artigo 2.º do referido decreto-Lei, cuja competência para conceder a autorização para condução das viaturas da autarquia é nos termos do n.º 4 do referido artigo 2.º da Junta de Freguesia, pelo que é proposta a autorização aos funcionários: Ircilia Martins Pereira Gonçalves; Ricardo José Ribeiro Marquês; José Francisco Martins Estevão; Edgar Pereira Rocha Guerra e ainda, aos membros do executivo desta Freguesia, para condução das viaturas da mesma, desde que se encontrem habilitados com carta de condução válida para a categoria do veículo a utilizar. ----------

Aprovada por unanimidade a proposta n.º17/24. ----------

8 – Análise e votação do orçamento apresentado pela empresa "Constroibem" para serviços de

A empresa "Constroibem" apresenta orçamento para trabalhos a realizar em Corotelo, Farrobo e Cavaleiros pelo valor de 8.550,00€ (oito mil quinhentos e cinquenta euros) com IVA incluído.

Foi aprovado por unanimidade o orçamento apresentado. ----------

9 - Análise ao processo de contraordenação de canídeos n.º220080454 emitido pela GNR de S. Brás de Alportel. ----------

Foi analisado e aprovado o processo de contraordenação de canídeo prosseguindo com a convocatória à arguida para a realização do respetivo auto de audição. ----------

10 – Pedido de cedência de sala no "espaço Comunidade" no âmbito de Gabinete Municipal de Psicologia. ----------

Foi aprovado por unanimidade o pedido de cedência de sala no âmbito do Gabinete Municipal de Psicologia a funcionar às segundas-feiras de tarde e terças-feiras durante todo o dia. ----------

11 - Análise e deliberação da votação dos pedidos de apoio financeiro da(s) coletividade(s) do Concelho e Outra(s). ----------

Nada de relevante a mencionar. ----------

12 – Ratificação da Proposta n.º1/24 de "Pedidos de Apoio Social" referente a serviços no Cemitério. ----------

Foi apresentado um pedido de apoio social, por motivos de insuficiência económica, para transladação de ossadas do seu filho de coval raso para ossário onde se encontravam as ossadas da esposa. Após análise à situação precária do requerente, o senhor Presidente decidiu isentar esta ação. ----------

Foi ratificada por unanimidade do executivo a proposta n.º1/24. ----------

13 - Outros assuntos de interesse para a freguesia. ----------

O senhor Presidente informa: ----------

- Realizou-se no passado dia 28 de setembro mais uma edição da "Desfolhada à moda antiga", uma vez mais com muita adesão por parte da população que reviveu esta tradição secular; ----------

- Realização no próximo domingo dia 13 de outubro um Chá Dançante, no Pavilhão Municipal; ----------

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram dezoito horas e vinte minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5 A/2002 de 11 de janeiro.-------

- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Secretária desta Junta de Freguesia.----------